



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 30/06/23 a 30/08/23.

LEI MUNICIPAL Nº 1.173, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 162.696,07 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Sete Centavos) e Reduzir Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, com a Lei nº 1153/2022, de 21 de dezembro de 2022, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 162.696,07 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Sete Centavos), na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO 0500 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
UN. ORÇAM 0503 – EQUIPE DE SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO 0451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA 0010 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO
PROJETO 1.013 – Construção, Ampliação e Melhoria em Redes de Água/Luz R\$ 162.696,07
NATUREZA DA DESPESA
4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS
4.4.90.51.00.0.0 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 162.696,07

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO 0500 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
UN. ORÇAM 0501 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO 04 - PLANEJAMENTO
SUBFUNÇÃO 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
PROJETO 1.008 – Construção, Manutenção e Ampliação de Prédios Públicos R\$ 162.696,07
NATUREZA DA DESPESA
4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS
4.4.90.51.00.0.0 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 162.696,07

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Roderick Peres Busanello
Secretário de Adm. e Rec. Humanos